



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 87, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

no uso de suas atribuições e conforme estabelecido na Lei nº 3051 de 04 de abril de 2016, art. 3º e art. 4º e alteração do art. 1º da Portaria nº 18 de 11 de abril de 2016:

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal de Educação, a saber:

I – Membros Natos:

- Prefeito Municipal: Ernandes José da Silva.
- Secretária de Educação: Belkis Cavaleiro Furtado.
- Diretora do Departamento de Ensino, Cultura, Administração e Supervisão Escolar: Eliana Maria de Souza.
- Diretor do Departamento de Educação Física e Desportos: Fernando Lelis Esteves Pinheiro.
- Diretor do Departamento de Futebol: Marco Aurélio Ayupe.

II – Representantes de Órgãos e Entidades:

- Inspetor Escolar da SER Juiz de Fora/SEE em exercício no município.
- Sindicato dos Servidores: Titular - Rosane Calzavara Pinto; Suplente – José Luiz Gonçalves Júnior.
- Diretores de Escolas Municipais: Titular - Neuza do Carmo Pulier Bastos Cruz; Suplente – Luiza Domingos Machado.
- Especialista das Escolas Municipais: Titular – Maria da Conceição Ayupe Nassif; Suplente – Giselle Soares Silva Borré.
- Docente das Escolas Municipais do Ensino Fundamental: Titular – Alessandra Maria Bernardino; Suplente – Maria Helena Emídio Silvério.
- Docente das Escolas Municipais do Ensino Infantil: Titular – Amélia Aparecida de Melo Soares; Suplente – Ana Clara Rossi Vitoi.



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

Estado de Minas Gerais

- Servidor Administrativo das Escolas Municipais: Titular - Ana Julia Detoni Sachetto; Suplente – Wender Gomes Rabelo.
- Discente Maior de 16 Anos do Ensino Fundamental: Titular – Sebastião Paulo Celestino da Silva; Suplente – Luiz Davi da Silva Costa.

Art. 2º. Serão considerados de natureza relevante os serviços prestados ao Município pelos membros do Conselho e suas funções não serão remuneradas.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 64 de 26 de maio de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Paço da Municipalidade, em 01 de novembro de 2017.

Ernandes José da Silva
Prefeito Municipal
P.M.S.J.N


ERNADES JOSÉ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL